

EDITAL – REMATRÍCULA 2010

1. Pelo presente edital, informamos que o período de matrícula será do dia **03 de novembro de 2009 ao dia 29 de janeiro de 2010**, sendo que os descontos adicionais **somente**, poderão ser pleiteados pelos alunos que fizerem a sua matrícula no período correspondente a **03 de novembro a 30 de dezembro de 2009**.
2. A matrícula é o ato formal destinado a vincular o acadêmico à Instituição e é com ela que se abre a vida acadêmica a cada ano com vínculo ao Contrato de Prestação de Serviços em Educação, o que por sua vez, gera o compromisso/responsabilidade ao aluno para o pagamento das mensalidades.
3. Deixar de realizar a matrícula, implicará na abertura da vaga para atendimento das solicitações de transferências de alunos de outras instituições; e ainda não efetivando o trancamento ou a matrícula o aluno é considerado desistente.
4. Quanto à série a ser cursada o acadêmico fica ciente que a efetivação da matrícula para a série seguinte está condicionada ao resultado final do ano letivo.
5. Documentos necessários para validar a matrícula:
 - a) Requerimento de matrícula assinado,
 - b) Contrato de prestação de serviços assinado,
 - c) Comprovante de residência.
6. O aluno que estiver em situação financeira irregular perante esta Instituição, com mensalidades em atraso deverá procurar a Central de Atendimento até **27 de novembro de 2009**, para que se efetive a regularização e posterior o procedimento de matrícula, com prazo até **30 de dezembro de 2009**, bem como, para garantir benefícios e bonificações (descontos, parcelamentos e outros), alertando que nestas datas as negociações terão como parâmetros os valores de parcelas para o dia 30.
7. Cumpra-se.

À Direção